



CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ
ESTADO DE SÃO PAULO

| | | |
|---|---|--|
| Identificação da Norma LEI N° 8263/2014 | | |
| Ementa ALTERA, DA LEI 7.827/12, QUE REFORMULOU O PLANO DE CARGOS, SALÁRIOS E VENCIMENTOS DA PREFEITURA, O GRUPO REMUNERATÓRIO BÁSICO NÍVEL/GRAU DO CARGO DE AGENTE DE ZONOSSES. | | |
| Data da Norma 16/07/2014 | Data de Publicação 18/07/2014 | Veículo de Publicação IOM 3952 |
| Matéria Legislativa <u>Projeto de Lei n° 11611/2014</u> - Aatoria: Prefeito Municipal | | |
| Status de Vigência Em vigor | | |



Processo nº 3.255-8/2013
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

LEI N.º 8.263, DE 16 DE JULHO DE 2014

Altera, da Lei 7.827/12, que reformulou o Plano de Cargos, Salários e Vencimentos da Prefeitura, o grupo remuneratório básico nível/grau do cargo de Agente de Zoonoses.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Extraordinária realizada no dia 15 de julho de 2014, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º - Fica alterado o grupo remuneratório básico nível/grau do cargo de Agente de Zoonoses para “AUXS I/A”, constante dos Anexos I, VI, XVII e XVIII da Lei nº 7.827, de 29 de março de 2012, a partir de 01 de junho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 18.01.04.122.0174.2948.3.1.90.11.00.0.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.


PEDRO BIGARDI
Prefeito Municipal

Publicada na Imprensa Oficial do Município e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de julho de dois mil e quatorze.


EDSON APARECIDO DA ROCHA

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

cs.2